

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA, REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024, EM BRASÍLIA (DF)**

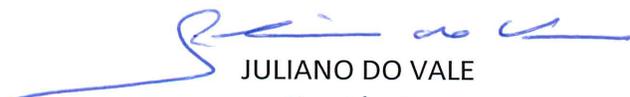
1 Às dez horas e trinta minutos, do dia vinte de agosto de dois mil e vinte e quatro, na sede do  
2 Conselho Federal de Odontologia (CFO), situada no Distrito Federal, no SHIN CA 7, lote dois,  
3 bloco B, Lago Norte para a Reunião Extraordinária do Plenário, com a presença dos seguintes  
4 **Conselheiros Federais Efetivos:** Juliano do Vale - Presidente, Raimundo Nazareno de Souza  
5 Ávila - Vice-Presidente, Claudio Yukio Miyake - Secretário-Geral, Luiz Evaristo Ricci Volpato -  
6 Tesoureiro, Ataíde Mendes Aires, Élio Silva Lucas, Gláucio de Moraes e Silva, Jairo Santos  
7 Oliveira; **dos Conselheiros Suplentes:** Anderson Lessa Siqueira, Bianca Soares Zambiasi,  
8 Gilmar Trevizan, Isabelly Lemos Basto de Oliveira Rosas, João Batista Figueiredo Franco, Samir  
9 Najjar e Roberto de Sousa Pires. **1) Assinatura do livro de presença.** Assinaram o livro de  
10 presença os participantes acima citados. **2) Verificação e proclamação do quórum**  
11 **regimental.** O Secretário-Geral do CFO constatou *quórum* regimental, sendo registrada a  
12 participação de modo on-line dos conselheiros Luiz Evaristo Ricci Volpato e Bianca Soares  
13 Zambiasi e com a ausência justificada dos conselheiros Ricardo Manoel Lourenço e Tessa de  
14 Lucena Botelho. **3) Abertura da sessão.** O Presidente do CFO, **Juliano do Vale**, deu as boas-  
15 vindas aos presentes e declarou abertos os trabalhos da Reunião Extraordinária do Plenário.  
16 **4) Apuração do Relatório de Apreciação.** **Dr. Juliano do Vale** iniciou a reunião informando  
17 que ela iria tratar de situações ocorridas no âmbito do Conselho Regional de Odontologia de  
18 Minas Gerais CRO-MG e que foram objeto de denúncia, tendo essas sido recebidas pelo CFO.  
19 Ato contínuo, após terem sido recebidas essas denúncias, foi formado processo no Conselho  
20 Federal de Odontologia para apurá-las e dar o tratamento devido. Ao analisar as denúncias,  
21 diante do conteúdo e da gravidade dos fatos foi publicada a Portaria CFO-SEC-44, de 28 de  
22 junho de 2024, a qual nomeou o Cirurgião-Dentista Sandro Marco Stefanini de Almeida como  
23 delegado especial para realizar investigação sumária com o objetivo de apurar os fatos  
24 relatados no documento protocolizado sob o n.º: 001048/2024. Sendo que do apurado,  
25 deverá o Delegado Especial enviar relatório conclusivo ao Plenário do Conselho Federal de  
26 Odontologia. Ato contínuo, foi então passada a palavra ao Cirurgião-Dentista **Sandro Marco**  
27 **Stefanini de Almeida** para que fizesse a leitura do seu relatório, tendo sido informados em  
28 seu minucioso relatório os documentos e situações analisadas e implicações administrativas  
29 e legais. Dando sequência foi lido seu voto que foi pela intervenção imediata do Conselho  
30 Federal de Odontologia no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, com o  
31 afastamento de todos os membros do plenário e a nomeação de uma diretoria interventora  
32 designada pelo CFO, para que sejam sanadas as falhas encontradas no CRO-MG; remessa ao  
33 Ministério Público Federal e ao Tribunal de Contas da União das informações e conclusões  
34 para o processamento das ações cabíveis, e abertura de processo ético em desfavor dos  
35 integrantes do plenário do CRO-MG. **Dr. Juliano** retomou a palavra e colocou em discussão  
36 junto aos presentes o relatório apresentado. Em seguida, foi colocada em votação a  
37 proposição do delegado especial, sendo que após o saneamento das irregularidades deverá  
38 ser realizada nova eleição no âmbito do CRO-MG. Em votação o plenário do Conselho Federal  
39 de Odontologia acolheu por unanimidade a proposição do Delegado-Especial Sandro Marco  
40 Stefanini de Almeida para que o CFO adote processo de intervenção no CRO-MG nos termos

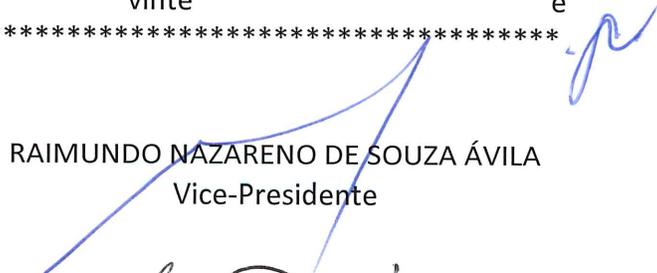
Boacax  
of

- continuação -

-2-

41 do relatório acima citado. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente do CFO  
42 agradeceu a todos e encerrou a reunião às onze horas de cinquenta e cinco minutos. Para  
43 constar, eu, Andréia Gomes da Silva, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, a qual após lida  
44 e aprovada, vai assinada por todos os participantes natos. Brasília (DF), vinte de agosto de dois  
45 mil e vinte e  
46 quatro\*\*\*\*\*

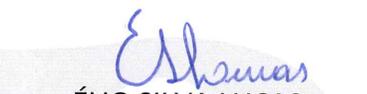
  
JULIANO DO VALE  
Presidente

  
RAIMUNDO NAZARENO DE SOUZA ÁVILA  
Vice-Presidente

  
CLAUDIO YUKIO MIYAKE  
Secretário-Geral

  
LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO  
Tesoureiro

  
ATAÍDE MENDES AIRES  
Conselheiro Federal Efetivo

  
ÉLIO SILVA LUCAS  
Conselheiro Federal Efetivo

  
GLÁUCIO DE MORAIS E SILVA  
Conselheiro Federal Efetivo

JAIRO SANTOS OLIVEIRA  
Conselheiro Federal Efetivo

  
ANDERSON LESSA SIQUEIRA  
Conselheiro Federal Suplente

  
BIANCA SOARES ZAMBIASI  
Conselheira Federal Suplente

  
GILMAR TREVIZAN  
Conselheiro Federal Suplente

  
ISABELLY LEMOS BASTO DE OLIVEIRA  
ROSAS  
Conselheira Federal Suplente

  
JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO  
Conselheiro Federal Suplente

  
ROBERTO DE SOUSA PIRES  
Conselheiro Federal Suplente

- continuação -

-3-

  
SAMIR NAJJAR  
Conselheiro Federal Suplente



